



PORTARIA N.º 948/2019 – REITORIA/UNESPAR

Autoriza o afastamento para o exterior.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;

considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;

considerando a Resolução 006/2015 – Reitoria/Unespar

considerando os requerimentos protocolados sob nº 15.734.937-6; 16.066.684-6; 16.076.243-8; 16.125.1992 e 16.187.845-6:

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento para o exterior do professor abaixo relacionado:

André Luís de Castro, RG 13.414.108-5, do *campus* de Paranavaí, pelo período de 29/11/2019 a 08/12/2019, para Lima, Peru.

Demian Albuquerque Garcia, RG 3.287.090-2, do *campus* Curitiba II, pelo período de 29/11/2019 a 05/12/2019, para Evry, França.

Mariliza Simonete Portela, RG 1.238.366-5, do *campus* de Paranaguá, pelo período de 10/11/2019 a 17/11/2019, para Bogotá, Colômbia.

Solange Straube Stecz, RG 883.482-2, do *campus* Curitiba II, pelo período de 25/11/2019 a 02/12/2019, para Bogotá, Colômbia.

Frank Antonio Mezzomo, RG 5.131.761-0, do *campus* de Campo Mourão, pelo período de 30/11 até 07/12/2019, para Lima, Peru.

Art. 2º. O presente pedido de afastamento para o exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução 006/2015 – Reitoria/Unespar.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se no Diário oficial e no *site* da Unespar.

Paranavaí, 02 de novembro de 2019.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor